



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato nº 001/2010  
Termo Aditivo nº 5º

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SÃO LOURENÇO DA MATA.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/10  
SELEÇÃO Nº 001/10

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0005-18, com sede na Rua dos Coelho, nº 450, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.070-550, neste ato representada por Dr. RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador da Cédula de Identidade nº 756.040-SSP/PE, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 001/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 01/01/2013 à 31/12/2013.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela prestação dos serviços, objeto do contrato ora aditado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 11.159.068,68 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 929.922,39 (novecentos e vinte e nove mil

J

*[Handwritten signatures and initials]*



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

novocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente do **CONTRATANTE**, com os recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTE: 0144 e 0101**

**CÓDIGO UG: 530401**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B287**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41**

**NOTAS DE EMPENHO Nsº: 2013NE000425 e 2013NE000426, ambas emitidas em 02/01/2013.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

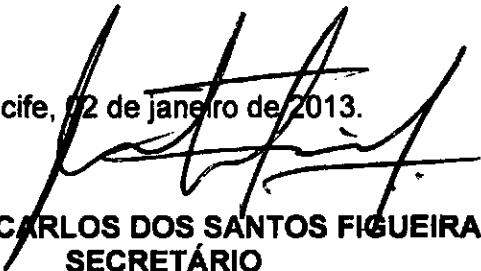
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 02 de janeiro de 2013.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**SECRETÁRIO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**  
**FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:

  
Justiça do Trabalho - Recife  
Gerência Geral de Assuntos Jurídicos  




## NOTA DE EMPENHO

29/06/2011

2011NE007928

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CÓDIGO UG:

530401

GESTÃO:

23004

CREDOR:

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES

CNPJ:

09.039.744/0001-94

ENDEREÇO DO CREDOR:

RUA DOS COELHOS N. 450

CIDADE:

RECIFE

U.F.:

PE

CEP:

50070550

CÓDIGO U.O.:

00208

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.126.0709.3431 0000

NAT. DA DESPESA:

3.3.50.41

FONTE:

0101000000

IMPORTÂNCIA:

1.859.844,78

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:

UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

FICHA FINANCEIRA:

2011.530401.23004.0101000000.33000000.825 - CUSTEIO - Contratos Gestão-UPA's e Hospitais Metropolitanos

MODALIDADE DE EMPENHO:

2 - ESTIMATIVO

TIPO DE DESPESA:

6 - TRANSFERÊNCIAS POR

Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:

2011NE001521

LICITAÇÃO:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

15 - SELEÇÃO BASEADA NA

NÚMERO DO PROTOCOLO:

REFERÊNCIA LEGAL

LEI 11.743/00- 12.973/05 (CONTRATO GESTÃO E TERMO PARCERIA - OS/OSCIPE)

CONVÊNIO:

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	929.922,39	929.922,39
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00

## ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.50.41.13	ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS	COMPLEMENTO DA NE 1521, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/10, CUJO OBJETO É A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SÃO LOURENÇO DA MATA.	1,00	1.859.844,7800	1.859.844,78

*Cópias*



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FÓLHA:

# NOTA DE EMPENHO

29/06/2011

2011NE007928

2 / 2

## OBSERVAÇÃO

CONFORME MEMO Nº 80/2011

LOCALIDADE DE ENTREGA:

TOTAL

1.859.844,78

PRACA OSWALDO CRUZ, S/N. RECIFE - PE

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

ASSINATURA DO ORDENADOR:

ALEXANDRE RIBEIRO DA S. MOTA

794.481.514-20

*Tereza de Jesus Campos Neta*  
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

TEREZA DE JESUS CAMPOS NETA

CPF: 147.506.944-87

NESS

**BOLETIM DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

NE5113

MEMO N°.: 80/2011

DATA: 14/03/2011

DA: DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSIST. À SAÚDE

PARA: SEAS/DGF

51000 66589-5/11

RAMAL 0553

**FONTES DE RECURSOS:**

(0101) TESOURO

CONTRAPARTIDA DO CONV.N° \_\_\_\_\_

C/C N°: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

**OUTRAS FONTES:**

SERVIÇO

(0241) RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. INDIRETA)

C/C N° \_\_\_\_\_

MATERIAL

(0242) CONVÊNIOS

N° \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

DIÁRIA

C/C N° \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

OUTRAS

(0244) SUS

C/C N° \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

(PROGRAMA: 0709) Fortalecimento do atendimento à saúde da população.

AÇÃO: Garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

CÓDIGO DA AÇÃO: 3431

DETALHAMENTO/INSUMO DA AÇÃO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Solicitamos empenhamento no valor total de R\$ 7.439.379,12 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) para fazer face ao pagamento das parcelas a vencer no exercício de 2011 (maio a dezembro/11), conforme cronograma de desembolso em anexo, referentes ao contrato de Gestão N°.001/10 firmado pela SES com a Fundação Martiniano Fernandes - IMIP - CNPJ N°.:09.039.744/0001-94 - UPA SÃO LOURENÇO DA MATA.

Obs: não alterar a formatação

- As diárias, suprimentos e docências, deverão ser preenchidas em formulários próprios e encaminhadas por este formulário de solicitação

Data: / /

Solicitante  
(carimbo e assinatura)  
Diretor de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde  
SESIPE

Data: / /

Ordenador de Despesas  
Teresa de Jesus Costa  
Secretaria Executiva de Assistência à Saúde

Data: / /

DGP (em caso de convênio)  
(carimbo e assinatura)

27 1928



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
 DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### UPA SÃO LOURENÇO DA MATA

1º SEMESTRE	JAN/11* (9ªParcela)	FEV/11* (10ªParcela)	MAR/11* (11ªParcela)	ABR/11* (12ªParcela)	MAI/11 (1ªParcela)**	JUN/11 (2ªParcela)**
VALOR R\$	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	929.922,39	929.922,39

2º SEMESTRE	JUL/11 (3ªParcela)**	AGO/11 (4ªParcela)**	SET/11 (5ªParcela)**	OUT/11 (6ªParcela)**	NOV/11 (7ªParcela)**	DEZ/11 (8ªParcela)**
VALOR R\$	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39

IS.: \* Empenhado (NE 01521/2011) valor R\$ 3.013.637,38 de janeiro à abril/11.

\*\* Início do 2º ano de contrato em maio/11 com reajuste de valor + 10% :

Repasso mensal anterior R\$ 861.039,25 + 8% = R\$ 929.922,39

**Total (maio-dezembro/11) R\$ 7.439.379,12**





## NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

01/06/2011

2011NE006796

1 / 2

## UNIDADE GESTORA EMITENTE:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CÓDIGO UG:

530401

GESTÃO:

23004

## CREADOR:

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIÃO FERNANDES

CNPJ:

09.039.744/0001-94

## ENDEREÇO DO CREDOR:

RUA DOS COELHOS N. 450

CIDADE:

RECIFE

U.F.:

PE

CEP:

50070550

CÓDIGO U.O.:

00208

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.126.0709.3431.0000

NAT. DA DESPESA:

3.3.50.41

FONTE:

0101000000

IMPORTÂNCIA:

929.922,39

## IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:

NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS

## FICHA FINANCEIRA:

2011.530401.23004.0101000000.330000000.825 - CUSTEIO - Contratos Gestão-UPA's e Hospitais Metropolitanos

MODALIDADE DE EMPENHO:

TIPO DE DESPESA:

Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:

2 - ESTIMATIVO

6 - TRANSFERÊNCIAS POR

2011NE001521

LICITAÇÃO:

MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

NÚMERO DO PROTOCOLO:

15 - SELEÇÃO BASEADA NA

## REFERÊNCIA LEGAL

LEI 11.743/00 - 12.973/05 (CONTRATO GESTÃO E TERMO PARCERIA - OS/OSCIPE)

## CONVÊNIO:

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	929.922,39	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
0,00	0,00	0,00	0,00

## ITENS DO EMPENHO

ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.50.41.13	ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS	COMPLEMENTO DA NE 1521, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/10, CUJO OBJETO É A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA SÃO LOURENÇO DA MATA.	1,00	929.922.3900	929.922,39



NE 555

**BOLETIM DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

NE 5113 2173

MEMO Nº.: 80/2011

DATA: 14/03/2011

DA: DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSIST. À SAÚDE

PARA: SEAS/DGF

SI GEPE 54704-2111

RAMAL 0553

**FONTES DE RECURSOS:**

(0101) TESOURO

CONTRAPARTIDA DO CONV. Nº \_\_\_\_\_

C/C Nº: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

**OUTRAS FONTES:**

SERVIÇO

(0241) RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. INDIRETA)

C/C Nº \_\_\_\_\_

MATERIAL

(0242) CONVÊNIOS

BANCO: \_\_\_\_\_

DIÁRIA

Nº \_\_\_\_\_

C/C Nº \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

OUTRAS

(0244) SUS

C/C Nº \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

(PROGRAMA: 0709) Fortalecimento do atendimento à saúde da população:

AÇÃO: Garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

CÓDIGO DA AÇÃO: 3431

DETALHAMENTO/INSUMO DA AÇÃO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Solicitamos empenhamento no valor total de R\$ 7.439.379,12 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) para fazer face ao pagamento das parcelas a vencer no exercício de 2011 (maio a dezembro/11), conforme cronograma de desembolso em anexo, referentes ao contrato de Gestão Nº.001/10 firmado pela SES com a Fundação Martiniano Fernandes - IMIP - CNPJ Nº.:09.039.744/0001-94 - **UPA SÃO LOURENÇO DA MATA.**

As diárias, suprimentos e docências, deverão ser preenchidas em formulários próprios e encaminhadas por este formulário de solicitação

Data / /  
*[Assinatura]*

Data / /  
*[Assinatura]*

Data / /

Solicitante  
(carimbo e assinatura)  
Diretor Geral de Modernização e Monitoramento de Assist. à Saúde  
SESIPE

Ordenador de Despesas  
*[Assinatura]*  
Teresa de Jesus  
Secretária Executiva

DGP (em caso de convênio)  
(carimbo e assinatura)

266796

Obs: não alterar a formatação





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DGAJ

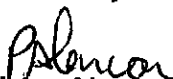
**À Gerência de Contratos e Convênios**

Trata-se do **Memo nº 080/11**, datado de 14/03/2011, oriundo da DGMMAS, referente a Nota de Empenho **2011NE006796**, emitida em 01/06/11 para a **UPA SÃO LOURENÇO DA MATA**, no valor de **R\$ 929.922,39** (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)

Verificando o referido expediente, e seus anexos, encaminho o mesmo para o Dr. João Luis, por competência, para que sejam tomadas as devidas providências.

À apreciação superior.

Recife, 30 de junho de 2011.

  
**Poliana Alencar Ruiz**  
**Assessora Jurídica.**  
**Mat 5044**

NE 5533

**BOLETIM DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

NE 5113 2173

MEMO Nº.: 80/2011

DATA: 14/03/2011

DA: DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSIST. À SAÚDE

PARA: SEAS/DGF

SI GEPE 54704-2111

RAMAL 0553

**FONTES DE RECURSOS:**

(0101) TESOURO

CONTRAPARTIDA DO CONV. Nº \_\_\_\_\_

C/C Nº: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

**OUTRAS FONTES:**

SERVIÇO

(0241) RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. INDIRETA)

C/C Nº \_\_\_\_\_

MATERIAL

(0242) CONVÊNIOS

Nº \_\_\_\_\_

C/C Nº \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

DIÁRIA

OUTRAS

(0244) SUS

C/C Nº \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

(PROGRAMA: 0709) Fortalecimento do atendimento à saúde da população.

AÇÃO: Garantia de oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

CÓDIGO DA AÇÃO: 3431

DETALHAMENTO/INSUMO DA AÇÃO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Solicitamos empenhamento no valor total de R\$ 7.439.379,12 (sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) para fazer face ao pagamento das parcelas a vencer no exercício de 2011 (maio a dezembro/11), conforme cronograma de desembolso em anexo, referentes ao contrato de Gestão Nº.001/10 firmado pela SES com a Fundação Martiniano Fernandes - IMIP - CNPJ Nº.:09.039.744/0001-94 - UPA SÃO LOURENÇO DA MATA.

Obs: não alterar a formatação

As diárias, suprimentos e docências, deverão ser preenchidas em formulários próprios e encaminhadas por este formulário de solicitação

Data / /

Data / /

Data / /

Solicitante  
(carimbo e assinatura)  
Direção Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde  
SESIPE

Ordenador de Despesas  
Tereza de Jesus Cavassa  
Secretária Executiva de Assistência à Saúde

DGP (em caso de convênio)  
(carimbo e assinatura)

DEG 7 96



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### UPA SÃO LOURENÇO DA MATA

1º SEMESTRE	JAN/11* (9ªParcela)	FEV/11* (10ªParcela)	MAR/11* (11ªParcela)	ABR/11* (12ªParcela)	MAI/11 (1ªParcela)**	JUN/11 (2ªParcela)**
VALOR R\$	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	EMPENHADO	929.922,39	929.922,39

2º SEMESTRE	JUL/11 (3ªParcela)**	AGO/11 (4ªParcela)**	SET/11 (5ªParcela)**	OUT/11 (6ªParcela)**	NOV/11 (7ªParcela)**	DEZ/11 (8ªParcela)**
VALOR R\$	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39

**BS.:** \* Empenhado (NE 01521/2011) valor R\$ 3.013.637,38 de janeiro à abril/11.

\*\* Início do 2º ano de contrato em maio/11 com reajuste de valor + 10% :

Repasse mensal anterior R\$ 861.039,25 + 8% = R\$ 929.922,39

Total (maio-dezembro/11) R\$ 7.439.379,12



23/5/2011

EMPENHADO								A EMPENHAR									
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR		
		JAN (1º PARC)	FEV (2º PARC)	MAR (3º PARC)	ABR (4º PARC)	MAI (5º PARC)		NE 001510/11	JUN (6º PARC)	JUL (7º PARC)	AGO (8º PARC)	SET (9º PARC)	OUT (10º PARC)	NOV (11º PARC)		DEZ (12º PARC)	
2165 [REDACTED] 1510	IMIP HOSPITALAR	861.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	947.143,16	4.735.715,80	REAJUSTE (861.039,24+10%)	947.143,16	947.143,16	947.143,16	947.143,16	947.143,16	947.143,16	947.143,16	6.630.002,12	
				NE 6229/11	344.415,68											6.630.002,12	
					1.205.454,92												
2166 [REDACTED] 1548	IMIP HOSPITALAR	861.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	929.922,38	4.648.611,90	REAJUSTE (861.039,24+8%)	929.922,38	929.922,38	929.922,38	929.922,38	929.922,38	929.922,38	929.922,38	6.509.456,66	
				NE 6228/11	275.532,56											6.509.456,66	
					1.136.571,80												
2167 [REDACTED] 1543	IMIP HOSPITALAR	430.519,62	861.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	3.874.676,56	NÃO HAVERÁ REAJUSTE	861.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	6.027.274,68	
																6.027.274,68	
2168 [REDACTED] 1542	IPAS	851.953,66	851.953,66	425.976,93	937.149,25	937.149,25	4.004.183,15	REAJUSTE (851.953,66+10%)	937.149,25	937.149,25	937.149,25	937.149,25	937.149,25	937.149,25	937.149,25	6.824.621,10	
								Déficit final do 1º ano de contrato	264.576,35	→ Uva um BSD							6.824.621,10
2170 [REDACTED] 1554	IMIP HOSPITALAR	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	20.305.000,00	REACTUADO EM JANEIRO	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	28.427.000,00	
																28.427.000,00	
2171 [REDACTED] 1529	MARIA LUCINDA	861.493,10	861.493,10	430.746,55	947.642,41	947.642,41	4.049.017,57	REAJUSTE (861.493,10+10%)	947.642,41	947.642,41	947.642,41	947.642,41	947.642,41	947.642,41	947.642,41	6.833.496,87	
																6.833.496,87	
2173 [REDACTED] 1524	IMIP HOSPITALAR	861.039,25	861.039,25	861.039,25	430.519,63	929.922,39	3.943.559,77	REAJUSTE (861.039,25+8%)	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	6.509.456,73	
																6.509.456,73	

Ana Paula  
9133.5555  
84.0559





23/5/2011

UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
		JAN (1º PARC)	FEV (2º PARC)	MAR (3º PARC)	ABR (4º PARC)	MAI (5º PARC)	NE 001510/11	JUN (6º PARC)	JUL (7º PARC)	AGO (8º PARC)	SET (9º PARC)	OUT (10º PARC)	NOV (11º PARC)	DEZ (12º PARC)		
2165 [REDACTED] 1510	IMIP HOSPITALAR	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	947.143,16	4.735.715,80	REAJUSTE (861.039,24+10%)	947.143,16	947.143,16	947.143,16	947.143,16	947.143,16	947.143,16	947.143,16	6.630.002,12
								TOTAL À EMPENHAR								6.630.002,12
						1.205.454,92										
2166 [REDACTED] 1548	IMIP HOSPITALAR	861.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	929.922,38	4.649.811,90	REAJUSTE (861.039,24+8%)	929.922,38	929.922,38	929.922,38	929.922,38	929.922,38	929.922,38	929.922,38	6.509.456,86
								TOTAL À EMPENHAR								6.509.456,86
						1.136.571,80										
2167 [REDACTED] 1543	IMIP HOSPITALAR	430.519,62	881.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	3.874.876,58	NÃO HAVERÁ REAJUSTE	881.039,24	861.039,24	861.039,24	861.039,24	881.039,24	861.039,24	861.039,24	6.027.274,88
								TOTAL À EMPENHAR								6.027.274,88
2168 [REDACTED] 1542	IPAS	851.953,86	851.953,86	425.976,93	937.149,25	937.149,25	4.004.183,15	REAJUSTE (851.953,86+10%)	937.149,25	937.149,25	937.149,25	937.149,25	937.149,25	937.149,25	937.149,25	6.824.621,10
								Déficit final do 1º ano de contrato	264.576,35							
								TOTAL À EMPENHAR								6.824.621,10
2170 [REDACTED] 1504	IMIP HOSPITALAR	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	20.305.000,00	REPACTUADO EM JANEIRO	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	4.061.000,00	28.427.000,00
								TOTAL À EMPENHAR								28.427.000,00
2172 [REDACTED] 1524	MARIA LUCINDA	861.493,10	861.493,10	430.746,55	947.642,41	947.642,41	4.049.017,57	REAJUSTE (861.493,10+10%)	947.642,41	947.642,41	947.642,41	947.642,41	947.642,41	947.642,41	947.642,41	6.633.498,87
								TOTAL À EMPENHAR								6.633.498,87
2173 [REDACTED] 1524	IMIP HOSPITALAR	861.039,25	861.039,25	861.039,25	430.519,63	929.922,39	3.943.559,77	REAJUSTE (861.039,25+8%)	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	929.922,39	6.509.456,73
								TOTAL À EMPENHAR								6.509.456,73

Ana Paula  
9133.5555  
84.0559



UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
		JAN (8*PARC)	FEV (9*PARC)	MAR (10*PARC)	ABR (11*PARC)	MAI (12*PARC)	NE 001520/11	JUN (1*PARC)	JUL (2*PARC)	AGO (3*PARC)	SET (4*PARC)	OUT (5*PARC)	NOV (6*PARC)	DEZ (7*PARC)		
7174 1520	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	880.533,67	880.533,67	880.533,67	880.533,67	430.266,84	3.872.401,52	REAJUSTE (880.533,67+10%) A PARTIR DE JUN/11 - 1ª PARC DO 2º ANO DE CONTRATO	946.587,03	946.587,03	946.587,03	946.587,03	946.587,03	946.587,03	946.587,03	6.626.109,21
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
7175 1515	HOSP. TRICENTENÁRIO	859.255,40	859.255,40	859.255,40	859.255,40	428.627,70	3.886.649,30	REAJUSTE (859.255,40+10%) A PARTIR DE JUN/11 - 1ª PARC DO 2º ANO DE CONTRATO	945.180,94	945.180,94	945.180,94	945.180,94	945.180,94	945.180,94	945.180,94	6.616.266,58
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
7176 1513	IMIP HOSPITALAR	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	4.305.198,20	REAJUSTE (881.039,24+8%) A PARTIR DE JUN/11 - 1ª PARC DO 2º ANO DE CONTRATO	430.519,82	929.922,37	929.922,37	929.922,37	929.922,37	929.922,37	929.922,37	6.010.053,84
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
7177 1512	IMIP HOSPITALAR	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	4.305.198,20	NÃO HAVERÁ REAJUSTE	881.039,24	881.039,24	430.519,82	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	5.598.755,06
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
7178 1511	IMIP HOSPITALAR	801.112,06	801.112,06	801.112,06	801.112,06	801.112,06	4.005.580,30	REAJUSTE (801.112,06+8%) A PARTIR DE OUT/11 - 1ª PARC DO 2º ANO DE CONTRATO	801.112,06	801.112,06	801.112,06	400.558,03	865.201,02	865.201,02	865.201,02	5.399.495,27
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
7179 1509	IMIP HOSPITALAR	3.775.550,71	3.775.550,71	3.775.550,71	3.775.550,71	3.775.550,71	18.877.753,55	NÃO HAVERÁ REAJUSTE	1.687.775,36	3.775.550,71	3.775.550,71	3.775.550,71	3.775.550,71	3.775.550,71	3.775.550,71	24.541.079,62
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
7180 0244	IMIP HOSPITALAR	2.224.585,80	2.224.585,80	2.224.585,79	2.224.585,79	2.224.585,79	11.124.928,97	REACTUADO EM JANEIRO	2.224.585,79	2.224.585,79	2.224.585,79	2.224.585,79	2.224.585,79	2.224.585,79	2.224.585,79	15.572.100,53
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
7181 1549	IMIP HOSPITALAR	1.291.558,68	881.039,24	881.039,24	881.039,24		3.874.678,58	NÃO HAVERÁ REAJUSTE	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	881.039,24	6.027.274,68
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
7182 1550	IMIP HOSPITALAR	1.211.239,85	807.493,10	807.493,10	807.493,10		3.633.718,95	NÃO HAVERÁ REAJUSTE	807.493,10	807.493,10	807.493,10	807.493,10	807.493,10	807.493,10	807.493,10	5.652.451,70
UNIDADE	O.S	PERÍODO EMPENHADO					TOTAL EMPENHADO	PERÍODO À EMPENHAR							TOTAL PARA EMPENHAR	
7182 1551	IMIP HOSPITALAR	1.288.883,10	859.255,40	859.255,40			3.007.393,90	NÃO HAVERÁ REAJUSTE	859.255,40	859.255,40	859.255,40	859.255,40	859.255,40	859.255,40	859.255,40	6.014.787,80
TOTAL GERAL EMPENHADO							106.435.240,24	TOTAL GERAL À EMPENHAR							166.617.882,48	